



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 89/2024 PRESI/GAPRES**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO**, no uso das regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, XI, XII, XIII e LV, do Regimento Interno do Tribunal e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei n. 8.112/90 e na Resolução TSE n. 23.701/2022;

**CONSIDERANDO** o resultado do XXV Concurso de Interno de Remoção, devidamente homologado (0634425);

**CONSIDERANDO** a nomeação, posse e entrada em exercício de novos servidores, conforme o que consta do SEI n. 0000584-53.2024.6.01.8000,

**CONSIDERANDO** o que consta do SEI n. 0000690-49.2023.6.01.8000,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** REVOGAR a PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 49/2017 PRESI/GAPRES (0132378).

**Art. 2º** DISPENSAR o servidor **HELTON SANTIAGO MÂCEDO**, Analista Judiciário, da função comissionada de Chefe de Cartório, Código FC-6, do Cartório da 2ª Zona Eleitoral.

**Art. 3º** REMOVER, a pedido, por meio de concurso interno de remoção, o servidor **HELTON SANTIAGO MÂCEDO**, Analista Judiciário, do Cartório da 6ª Zona Eleitoral para o Cartório da 1ª Zona Eleitoral, com período de trânsito de 10 dias, nos termos do Art. 18 da Lei n. 8.112/1990 e a previsão do Edital do XXV Concurso Interno de Remoção, item 6, subitem 6.3.

**Art. 4º** LOTAR o mencionado servidor no Cartório da 1ª Zona Eleitoral.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de abril de 2024.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**  
Presidente

Rio Branco, 17 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 17/04/2024, às 17:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0661342** e o código CRC **6CF97DBF**.

0000690-49.2023.6.01.8000

0661342v7